



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.105, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

Denomina “Elizabeth Aparecida Costa” o logradouro do Parque Villa dos Pinheiros que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 18 do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se Elizabeth Aparecida Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 07 de dezembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO